



ERRATA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2018

O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da Comissão Municipal de Publicização, nomeada pelo Decreto Municipal nº 31.959/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018, que visa selecionar uma Organização Social devidamente qualificada pela Lei Municipal no 1856/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal no 21.504/2008, interessada em celebrar Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Araucária, conforme segue:

NA MINUTA DO EDITAL:

- No item 12.1.1, alínea “m”, página 14 do Edital, onde se lê “... relacionando as contas componentes do Ativo Circulante realizável.”, leia-se “ ... **relacionando as contas componentes do passivo Circulante**”.
- No item 12.1.1, alínea “k”, página 14 do Edital, onde se lê “Conciliações das Contas bancárias”, leia-se “ **Relatório referente às Conciliações das Contas bancárias**”.
- No item 12.1.1, alínea “o”, página 14 do Edital, onde se lê “... discriminação ...”, leia-se “ ... **discriminação...**”.
- No item 12.1.1, alínea “z”, página 15 do Edital, onde se lê “ ... conforme dispõe item 14.4 ... ”, leia-se “ ... **conforme dispõe item 14.5** ...”.
- No item 12.1.1, alínea “bb”, página 16 do Edital, onde se lê “ ... respeitando o disposto no Item 14.9.”, leia-se “ ... **respeitando o disposto no Item 14.10.**”.
- No item 13.1, alínea “d”, página 18 do Edital, Ficam classificados os subitens como:
“i. Suspensa de licitar ...
ii. Declarada inidônea ... “
- No item 14.8.3, página 20 do Edital, onde se lê “ As despesas referidas nos subitens 14.7.1 e 14.7.2 ...”, leia-se “ **As despesas referidas nos subitens 14.8.1 e 14.8.2** ... “ .



- No item 14.17, página 21 do Edital, onde se lê "... Obrgada ...", leia-se " ... **Obrigada...**".
- No Anexo I, Item 1.1, pág 26, deve-se entender as alíneas "v, w, x, y e z" como subalíneas da alínea "u".
- No Anexo II, Item D, páginas 36 e 37, a tabela do SADT é a seguinte:

	Quantidade mensal
Tomografias (urgência)	90
Ultrassonografias (abdominal, obstétrica, urinaria) (urgência)	60
Endoscopia (urgência)	20
Total SADT	170

NA MINUTA DO CONTRATO:

- Na Cláusula 2ª, item XXX, página 68, os itens foram reordenados de "**A à O**".
- Na Cláusula 8ª, caput, página 72, onde se lê: " As prestações contas ...", leia-se: "**As prestações de contas...**".
- Na Cláusula 8ª, § 1º, alínea C, página 73, Onde se lê: " Certidão de habilitação profissional expedida pelo conselho regional de contabilidade, do responsável técnico da contabilidade."
Leia-se: "**Certidão de Regularidade profissional do responsável técnico pela contabilidade expedida pelo Conselho Regional no qual está cadastrado.**"
- Na Cláusula 8ª, § 1º, alínea DD, página 75, onde se lê: " ... conforme dispõe item 14.4 do edital ...", leia-se: " ... **conforme dispõe item 14.5 do edital ...**".
- Na Cláusula 11ª, § 2º, alínea D, página 77, onde se lê: " Notas explicativas julgadas necessárias.",



leia-se: “**Notas explicativas.**”.

- Na Cláusula 11^a, § 2º, alínea E, página 77, onde se lê: “ Balancete Anual.”, leia-se: “**Balanco Patrimonial.**”.
- Na Cláusula 13^a, § 2º, página 77, onde se lê: “ ... do contrato será arcado ...”, leia-se: “**... do contrato serão arcados ...**”.
- Na Cláusula 16^a, § 9º, página 80, onde se lê “... Obrgada ...”, leia-se “ **... Obrigada...**”.
- Na página 81, onde se lê: “ Cláusula Décima Sexta – da Publicação.”
Leia-se: “ **Cláusula Décima SÉTIMA – da Publicação.**”

onde se lê: “ Cláusula Décima Sétima – do foro.”

Leia-se: “ **Cláusula Décima OITAVA – do foro.**”

- No Anexo Único da Minuta do Contrato
Os itens terão os seus subitens reorganizados de modo que os mesmos comecem sempre da letra “a”.

Ficam corrigidas as informações acima. Ainda, tendo em vista que as correções não afetarão a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura dos envelopes conforme informações do Edital do Processo Seletivo 001/2018.

Araucária, 04 de Julho de 2018.

Carlos Alberto de Andrade
Presidente da Comissão Municipal de Publicização